

cujo objeto é a Reforma, Ampliação e Construção de uma Quadra Coberta na Escola Estadual Professor Otaviano Cardoso, Localizada à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Distrito de Cametá do Ramos, CEP nº 69.162-000, no Município de Barreirinha/AM, a contar de 05/08/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284080

PORTARIA GS Nº 1056, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.030015/2026-83-SEDUC/SIGED

EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente às matrículas e períodos abaixo:

.matrícula nº 054.336 - 01/01/1997 a 31/01/1997 e de 14/03/1997 a 31/12/1997;

.matrícula nº 002.402-3A - 01/01/1998 a 28/02/1999; 05/03/1999 a 31/12/1999; e de 12/02/2000 a 28/02/2001;

.matrícula nº 002.402-3B - 01/09/1998 a 31/01/1999 e de 16/02/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284098

PORTARIA GS Nº 1029, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 132, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2026, que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM, como instância permanente de pactuação e governança no âmbito do Sistema Nacional de Educação-SNE, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC/AM;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 043/2026-NAEQ/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a contar de 06/05/2026, nos Itens I e III da **Portaria GS nº 165**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os membros para compor a Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Amazonas-CIBE/AM, a ser presidida pelo (a) Secretário (a) de Estado de Educação e Desporto Escolar, em conformidade com a estrutura paritária estabelecida no Art. 3º da Portaria GS nº 132, de 09/02/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2026, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC:

Presidente

.Arlete Ferreira Mendonça **por** Jander de Lima Lasmar;

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL:

Secretário Municipal de Educação - Titular

.Antônio Dalmir Bezerra Salazar **por** Arone do Nascimento Bentes;

Subsecretário Municipal de Gestão Educacional - Suplente

.Arone do Nascimento Bentes **por** Tharcisio Anchieta da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284104

PORTARIA GS Nº 1044, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

MEMO Nº 1662/2026-GPREV/SEDUC/SIGED

MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, cargo PROFESSOR, matrícula 012.432-0B, referente ao período de: 01/07/2000 a 28/02/2001, município de Manaus/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284108

PORTARIA GS Nº 1043, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.028739/2026-67-SEDUC/SIGED

VITA MARIA DE AZEVEDO REIS, PROFESSORA, matrícula nº 012.748-5A, referente ao período de: 07/02/2000 a 28/02/2001, município de Nova Olinda do Norte-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284145

PORTARIA GS Nº 1041, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS nº 361**, de 29/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/04/2026, a servidora **KAYURE DE SOUSA**